



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 11.

SÚMULA:- Abre crédito especial de Cr\$. 4.514.811,20.- QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E ONZE CRUZEIROS, E VINTE CENTAVOS.)- para regularização de despesas realizadas sem autorização Legislativa pelo Governo Executivo anterior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, decreta:-

ART. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr\$. 4.514.811,20.- QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E ONZE CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS.)- para regularização de despesas realizadas sem autorização Legislativa, e pagas pelo poder Executivo anterior, e que serão escrituradas como despesas Extras-Orçamentárias, obedecendo as seguintes dotações:-

OBJETO DE DELIBERAÇÃO
acaminhe-se as comissões de
Justiça e Finanças

SERVIÇOS INDUSTRIAIS:-

Humberto Marcolin.....	7.500,00
I.B.G.E.....	36.921,20
Idem.....	31.641,40
Idem.....	30.485,70
Idem.....	77.679,90
Idem.....	17.757,20
José de Souza Filho.....	11.800,00
Warner Bross.....	5.500,00
Dist. Dipan.....	53.069,00
Ubayara Filmes.....	57.796,00
United Artists.....	113.919,90
Regina Filmes.....	10.268,40
Paramount Filmes.....	56.657,10
Filmaci Ltda.....	147.454,50
Columbia Pictures.....	5.904,80
Araujo & Passos.....	118.981,70
Warner Bross.....	21.793,80
Empresa Dist. Uray.....	9.000,00
Paramount Filmes.....	106.640,90
I.B.G.E.....	49.095,30
Cia. Hidro E. Paranapanema.....	13.929,50

= CONTINUA =



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Continuação do PROJETO DE LEI Nº 11

Fls. 2.-

Cia Hidro-elétrica Paranapanema.....	47.574,50
Cia Telefônica Nacional.....	3.584,00
Idem.....	14.570,70
Cia. Hidro-elétrica Paranapanema.....	11.416,00

ENCARGOS DIVERSOS

José Mussalan.....	46.500,00
Raymundo Kurart Gatzk.....	47.465,00
Oswaldo Leal.....	51.230,00

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Comercial Paranaense COMPARE.....	150.000,00
Cia Telefônica Nacional.....	2.627,00
Idem.....	6.614,70
Idem.....	43.854,20
Cia Hidro-elétrica Paranapanema.....	5.681,10
Idem.....	23.891,10
Idem.....	6.033,30

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Humberto Marcolin.....	61.965,00
Idem.....	46.020,00
FORD.....	114.680,90
Momochio Kitizabolo.....	97.500,00
Pavimentadora ALFA Ltda.....	35.700,00
Com. de Azulejos e Sanitários CASA.....	142.450,00
Soc. Elétrica TRIUNFO Ltda.....	177.948,80
Cerâmica Art. BRASIL Ltda.....	207.354,60
Kirratiro Kamikawa.....	56.550,00
Oswaldo Rigonatti.....	344.000,00
Idem.....	192.000,00
Idem.....	184.000,00
Folha de Diaristas.....Agosto.....	31.578,00
Idem.....Novembro.....	124.650,00
Idem.....Outubro.....	88.640,00
Idem.....Outubro.....	91.410,00
Idem.....Outubro.....	127.974,00
Idem.....Outubro.....	122.434,00
Idem.....Outubro.....	121.326,00
Idem.....Outubro.....	132.960,00
Idem.....Novembro.....	74.790,00
Idem.....Novembro.....	124.650,00

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Continuação do PROJETO DE LEI Nº. 11.

Folha de Diaristas.....	Novembro.....	Cr	16.620,00
Idem.....	Novembro.....	Cr	124.650,00
Idem.....	Novembro.....	Cr	68.696,00
Idem.....	Novembro.....	Cr	123.542,00
Idem.....	Janeiro/Março	Cr	35.884,00
= TOTAL =.....			4.514.811,20

ART. 2º.- A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Municipalidade de Cambará, em 25 de Julho de 1.964.-

Dr. Milton Paschoalino.-Prefeito Municipal.